



PORTARIA Nº. 111, de 06 de maio de 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, do disposto no inciso VII, do art. 31 do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o disposto nos arts.143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SAMIR ELIAS KALIL LION, economista, matrícula SIAPE nº 1476204 e CRISTIANO GOMES DE ANDRADE, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2189546, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas: aposentado no cargo de assistente em administração na UFBA e aposentado como Servidor Municipal de Camaçari - BA no cargo de Professor II, atribuído a ZILTON DOS SANTOS CALLADO, matrícula SIAPE nº 284094, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23066.028794/2025-73.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor